INDICAÇÃO Nº 40/2014.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Exmª Srª. Prefeita – Rosângela de Moura Novaes Ferraz, juntamente com o Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos – Antônio Adelmo Nunes, no sentido de viabilizar dentro de menor prazo possível, a reforma/manutenção da Praça localizada na Rua Antônio Ferraz Boiadeiro - centro de nossa cidade.

Da decisão desta Casa, seja dado conhecimento ao Exmº Sr. Juiz de Direito – Dr. Marcus César Sarmento Gadelha, a Exmª Srª. Promotora de Justiça – Drª. Evânia Cíntian de Aguiar Pereira; aos moradores da rua supracitada, através de Pedro Vilarim; aos órgãos de classe das categorias organizadas – SINDUPROM e Sindicato dos trabalhadores Rurais de Floresta, aos ex-prefeitos – Sérgio Régis Leal Jardim e Ricardo Ferraz; David Torres de Sá, Geraldo Cornélio da Silva, Pedro Gomes Vilarim, Maria Izabel Ferraz, Jarbas Bedor Jardim, Moacy Gomes de Menezes, Ayrton Giordano Ferraz, Luiz Araújo Ferraz, Ismar Araújo Ferraz, Carlos Henrique Ferraz de Sá, Edmir Manoel de Souza, Breno Alex de Carvalho Souza, Felipe Feitosa Ferraz, Marcos Manoel Soares de Lima (Marcos Pneus), Auzenir Maria da Conceição, Audomark de Souza Ferraz, Mariana Ferraz Novaes Gomes de Lima, Francisco Numeriano de Souza Filho, Plínio Ferraz Filho, Roberto Correia, Dr. Querino de Sousa Neto, Cláudio Gomes Correia, Arnaldo Leite Marques de Sá, Pollyana Leite Marques de Sá, Hylo Leite, Ester Gomes Marques de Sá, Maria de Lourdes Pereira, ao Prof. João Luiz da Silva e a Vanessa Rosa Novaes Feitosa Ferraz.

JUSTIFICATIVA

A partir da Constituição Federal de 1988, houve uma preocupação ainda maior da legislação brasileira no sentido de garantir as práticas relacionadas ao zelo e o controle patrimonial.

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

É notório que a guarda, a responsabilidade e o zelo do patrimônio público merecem maior atenção do Poder Público, uma vez que é adquirido com dinheiro público, e este advém dos ingressos de tributos recolhidos pela população. O patrimônio foi adquirido para atender, de fato, uma necessidade pública, e é partindo desse pressuposto que é necessário realizar manutenção, cuidar realmente para que atinja de fato a sua finalidade, independente de quem foi o gestor que o adquiriu.

Fiz essa pequena introdução para chamar a atenção dos representantes desta Casa e à Prefeita, quanto ao estado de desprezo que hoje se encontra a Praça Antônio Ferraz Boiadeiro, que vai de encontro aos conceitos morais, sociais e legais. Há anos a praça se encontra com seus canteiros e bancos destruídos, trazendo inclusive riscos à integridade física dos cidadãos. A praça que outrora foi considerada cartão – postal, tendo sido utilizada para a prática de esportes, local de bate-papo e lazer para crianças, jovens e idosos, com canteiros repletos de jardins está hoje abandonada.

A quadra daquela praça está com o seu alambrado danificado. A arborização, que é um dos aspectos ambientais mais importantes em uma área urbana, considerada hoje prioridade, não mais existe. Ou seja, o que deveria ser local onde a população teria condições de desenvolver atividades de convívio social, descanso, recreação e esportes, infelizmente, tornou-se impossível de se utilizar para essas finalidades.

Solicito portanto, providências da Chefe do Executivo Municipal no sentido de atender aos reclames dos cidadãos florestanos, especialmente aos moradores da Rua Antônio Ferraz Boidadeiro.

Em anexo, fotos da praça.

Plenário da Câmara de Vereadores, 24 de outubro de 2014.

Francisco Ferraz Novaes Neto
Vereador